



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA Nº 001 DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

A Câmara Municipal de Marilândia/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 047/2020, torna pública a seguinte ERRATA, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No **Anexo I do Termo de Referência** passa a constar a tabela com a seguinte ordenação:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÍN.	QUANTIDADE MÁX.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ADMITIDO (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO (R\$)
1	1	Bolo comum 500g	Unidade	1	40	9,45	378
2	2	Mini pão ssado, recheado com presunto, muçarela e orégano	Unidade	1	800	1,51	1208
3	3	Misto	Unidade	1	830	3,30	2739
4	4	Torrada convencional	Pacote 300g	1	15	5,90	88,5
5	5	Pão doce	Unidade	1	1.500	0,68	1020
6	6	Patê de frango 1Kg	Unidade	1	10	19,17	191,7
7	7	Pão francês	Kg	1	147	10,66	1567,02
TOTAL GLOBAL (R\$)							7.192,22

2. No **Anexo XI, do Modelo de Proposta de Preço**, passa a constar a tabela com a seguinte ordenação:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Bolo comum 500g	Unidade	40		
2	2	Mini pão ssado, recheado com presunto, muçarela e orégano	Unidade	800		
3	3	Misto	Unidade	830		
4	4	Torrada convencional	Pacote 300g	15		
5	5	Pão doce	Unidade	1.500		
6	6	Patê de frango 1Kg	Unidade	10		
7	7	Pão francês	Kg	147		
TOTAL GLOBAL (R\$)						



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cumpre salientar que fora somente modificada a ordem dos itens dispostos nas tabelas, não havendo alterações no objeto.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Marilândia/ES, 20 de janeiro de 2021.

JOSÉ LUIZ BRANDÃO
Pregoeiro

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 20 / 01 / 2021

SERVIDOR

Lorrana Santana dos Santos
Analista de Gestão Municipal
Administração

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 20 / 01 / 2021

SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo